

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 250, DE 11 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO "EXPOSIÇÃO PACO: ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "EXPOSIÇÃO PACO: ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Material expositivo (adesivos e chapas de PVC) R\$ 3.000,00
- Folders R\$ 1.000,00
- Passeio turístico Caminhos de Paco R\$ 5.000,00

#### **TOTAL DO PROJETO: R\$ 9.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2675 (REC Livre)

3.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2677 (REC Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 2680 (REC Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

#### **JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 250/2022.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "EXPOSIÇÃO PACO: ATUAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E MEMÓRIA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, em nosso Município.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

